

ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA
CNPJ Nº 14.783.698/0001-73
ENDEREÇO: FAZENDA ALTO FORMOSO S/N ZONA RURAL
FLORIANO - PI

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
Processo Administrativo Nº 0154.143/2019

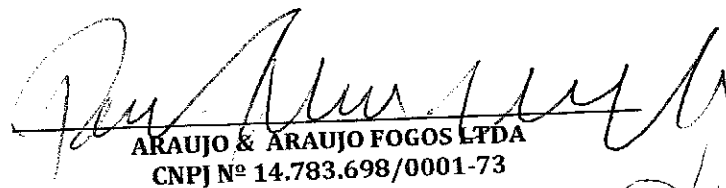
1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, COMPREENDENDO KIT PIROTÉCNICOS, ROJÕES E FOGOS.

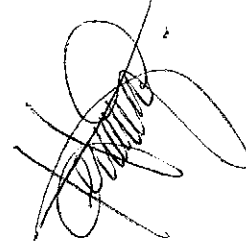
Prestador dos Serviços: ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA
CNPJ Nº 14.783.698/0001-73
End. FAZ ALTO FORMOSO - s/n - Zona Rural - CEP Nº 64.800-000 - Floriano - PI;


Item	Descrição Detalhada	Quant.	Und.	VL. Unt.	VL. Total
01	KIT TORTA CONECTTON DE LUZES	01	UND	1.700,00	1.700,00
02	KIT TORTA ECANDALUS C/130 TBS	01	UND	1.690,00	1.690,00
03	KIT PANCADÃO EXTREMES	01	UND	1.740,00	1.740,00
04	KIT TORTA CALIPSON	01	UND	2.400,00	2.400,00
05	FOGOS 12X1 OURO ESPECIAL	02	CX	300,00	600,00
06	GIRANDULA 1080 TIROS	02	UND	270,00	540,00
TOTAL					8.670,00

1.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Floriano - PI, 05 de novembro de 2019


ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA
CNPJ Nº 14.783.698/0001-73





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo N° _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Partaria N° : 120

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito **MIGUEL DE ARAUJO COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Itaueira-Pi, nascido em 20.09.1959, empresário, portador do CPF nº 812.814.473-15 e RG 451.023 – SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua Fernando Marques, 1660, Caixa D'água, CEP: 64.806.090, proprietário da empresa **M DE ARAUJO COSTA FOGOS ME** inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101145983 e no CNPJ sob o nº. 14.783.698/0001-73, fazendo uso do que permite inciso 3º do artigo 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **RAYLLA MARIA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, natural de Floriano, Estado do Piauí, nascida em 02 de junho de 1999, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 63.175.883-5 SSP-SP e CPF nº. 005.549.773-03, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio nº 269, Bloco: 02 AP 42, CEP. 130.361-40, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA I – A sociedade tem a sua sede à Fazenda Alto Formoso, Nº 100, Bairro: Canoas, nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64.804-810

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob o nome empresarial **ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA** e adotará nome fantasia de **DISTRIBUIDORA DE FOGOS ARAÚJO**.

CLÁUSULA II: O objeto da sociedade continuará sendo: CNAE 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos e 9001-9/99- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 6.000,00 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
RAYLLA MARIA DA SILVA ARAUJO	5.400	90 %	54.000,00
MIGUEL DE ARAUJO COSTA	600	10%	6.000,00
Total	6.000	100%	60.000,00

PREFEITURA DE SUcupira DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Presidente da CPM



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:47 SOB Nº 22200497411.
 PROTOCOLO: 190003626 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900714046. NIRE: 22200497411.
 ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 15/02/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

Miguel de Araujo Costa

R

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA IV- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem são assegurados, em igualdade de preços e condições direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA V- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade caberá a sócia, **RAYLLA MARIA DA SILVA ARAUJO**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - A Sociedade **ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total dos lucros apurados, poderá ser distribuído ou permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação.

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. de Costa
Presidente da C.M.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:47 SOB Nº 22200497411.
PROTOCOLO: 190003626 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900714046. NIRE: 22200497411.
ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Henrique Luis M. D Costa

[Handwritten signatures and initials]



P.M. de Sucupira do Riachão-MA
 Processo N° _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria N° 720

CLÁUSULA X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA XI - O sócio no exercício da administração e de cargos terá o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixa de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII- No caso de falecimento ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor dos seus haveres será apurados e liquidados em 24(vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60(sessenta) dias, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

CLÁUSULA XIII- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação que disciplina essa forma societária, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro da comarca de Floriano, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor, na presença das assinantes abaixo.

Floriano (PI), 03 de Janeiro de 2019.

Raylla Maria da S. Araujo

RAYLLA MARIA DA SILVA ARAUJO
 Sócia/administrador

Miguel de Araujo Costa

MIGUEL DE ARAUJO COSTA

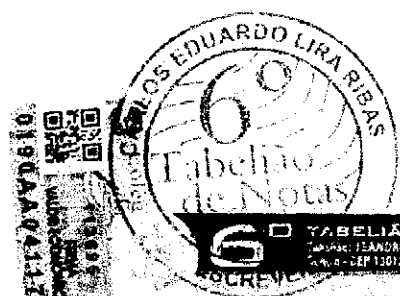
PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA Sócio
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Presidente da CPM

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:47 SOB Nº 22200497411.
 PROTOCOLO: 190003626 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900714046. NIRE: 22200497411.
 ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA



RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 15/02/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Presidente da Câmara



TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
 TABELIÃO: LEANDRO AUGUSTO PEIXOTO DO AMARAL - Av. Francisco Chicco nº 355
 CEP: 13012-100 - Campinas/SP - Fone: (19) 2339-3413 - www.escartorio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAYLLA MARIA DA SILVA ARAUJO, POR AID Nº 9.61. EM TESTIMÔNIO DA VERDADE.
 CARLOS EDUARDO LIRA RIBAS
 07/02/2019 16:16
 CI: AA-411728

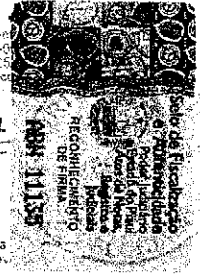


CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
 PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
 E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Mendonça, 819 - Com.
 Floriano/PI - CEP: 64804-400
 Fone/Fax: (88) 3522-2100
 e-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de MICHEL DE ARAUJO COSTA
 Como Verdadeira Autêntica Semelhança
 Dou fé. Floriano/PI, 15/02/2019
 Gillete Ferraz da Silva Almeida - Tabelião
 Gilvano Ferreira da Silva - Tab. Substituta
 Jucile Nunes Gomes Cavalcante - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:47 SOB Nº 22200497411.
 PROTOCOLO: 190003626 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900714046. NIRE: 22200497411.
 ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 15/02/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 90

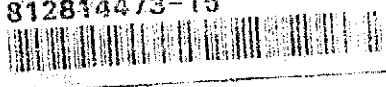
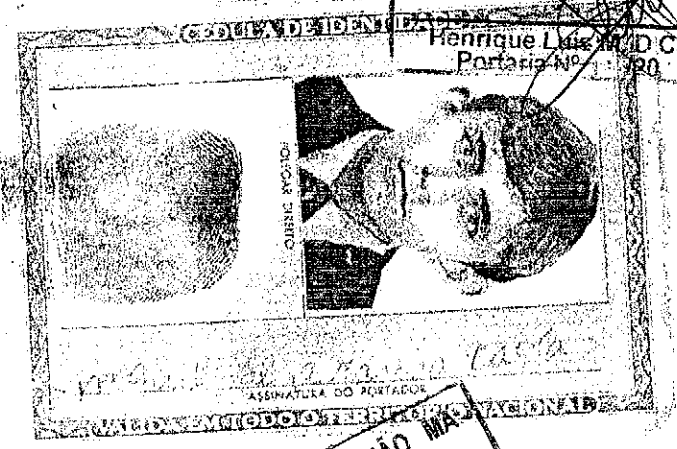
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
MIGUEL DE ARAUJO COSTA

Ng. de Inscrição **812814473-15**

Data do Nascimento **20/09/59**

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Henrique Luis M. D Costa
Presidente da Com.

CARTÓRIO "CARVALHO"
3º Ofício de Notas e Reg. Imóveis 2ª Ciro
CNPJ: 06.735.492/0001-40
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro
Floriano-PI - Fone/Fax: (89) 3522-1825
MARIA DE CARVALHO GONÇALVES
Tabelião

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, validado a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Miguel de Araujo Costa
MIGUEL DE ARAUJO COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 31/05/97

GOVERNO DO ESTADO DE PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº **441.043**

NOME **MIGUEL DE ARAUJO COSTA**

DATA DO NASCIMENTO **20/09/59**

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO "CARVALHO"
3º Ofício de Notas e Reg. Imóveis 2ª Ciro
CNPJ: 06.735.492/0001-40
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro
Floriano-PI - Fone/Fax: (89) 3522-1825
MARIA DE CARVALHO GONÇALVES
Tabelião

Autenticação Nº **ANG 013837**
Série **166**

8110-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA DE TRÁFICO



POLEGAR DIREITO

Raylla Maria da S. Araujo

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2070-415

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Henrique Luis M. D Costa
Presidente da C.P.M.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

63.175.863-5

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2017

RAIYLLA MARIA DA SILVA ARAÚJO

RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA

ALMERINDA ALVES DA SILVA ARAÚJO

NACIONALIDADE: FLORIANO - PI

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1990

DOC ORIGINAL: FLORIANO-PI SEGUNDO OFÍCIO DE V. ATRIBUIÇÃO DE IDENTIDADE

545548773/03

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar Imprimir

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 190



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.783.698/0001-73
Razão Social: M DE ARAUJO COSTA FOGOS LTDA ME
Endereço: FAZ ALTO FORMOSO SN / ZONA RURAL / FLORIANO / PI / 64800-000

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
**AUTENCIDADE
VERIFICADA**

Data: _____

Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CBL

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2019 a 11/11/2019

Certificação Número: 2019101308421016299803

Informação obtida em 29/10/2019 21:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa Portaria Nº _____/20

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191014783698000173

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		
19.498.210-6		
CNPJ/CPF		
14.783.698/0001-73		
	<table border="1"> <tr> <td> Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA AUTENCIDADE VERIFICADA Data: _____ Henrique Luis Monteiro da Costa Prefeito da CPL </td> </tr> </table>	Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA AUTENCIDADE VERIFICADA Data: _____ Henrique Luis Monteiro da Costa Prefeito da CPL
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA AUTENCIDADE VERIFICADA Data: _____ Henrique Luis Monteiro da Costa Prefeito da CPL		
RAZÃO SOCIAL		
ARAÚJO & ARAÚJO FOGOS LTDA		

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/10/2019, às 21:51:10

VÁLIDA ATÉ 27/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B0A5-501A-93EC-1F41-479C-AB21-FC69-161B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M/D Costa
Portaria Nº _____/20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA
CNPJ: 14.783.698/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:45 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2020.

Código de controle da certidão: **D572.FCA5.71EF.BE4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis Monteiro de Costa
Presidente da CPN



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO & ARAUJO FOGOS LTDA

NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS ARAUJO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Alto Formoso, 100

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Canoas

CNPJ: 14.783.698/0001-73

ATIVIDADE: 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA

AUTENCIDADE VERIFICADA

Data: _____

Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 000038/2019
Emitida via Internet em: 05/11/2019
Válida até: 03/02/2020



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



Henrique Luis M. D Costa
120

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 16/10/2020 Renovação a partir do dia 16/9/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 176944	Protocolo Nº FL.321.1.000596/19
Natureza da Ocupação Primária	L-3 Depósito de material explosivo
Observações	1) O imóvel abaixo discriminada encontra-se regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar nos termos do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Piauí (Lei Estadual Nº 5.483, de 10/08/2005, e Decreto Regulamentar nº 17.688, de 26/03/2018), conforme informações declaradas pelo proprietário, responsável pelo uso e/ou responsável técnico. 2) A instalação e manutenção do conjunto de medidas de prevenção contra incêndios e pânico cabem ao proprietário e ao responsável pelo uso do imóvel. 3) A qualquer tempo o Atestado de Regularidade poderá ser invalidado e nulo se constatado vício de origem, do processo, ausência total ou parcial de medida de proteção contra incêndio e pânico, ou inobservância às instruções (normas) técnicas que balizaram o projeto técnico aprovado. 4) O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar e aplicar penalidades ao imóvel (interdição, cassação do ARCB, multa, restrição de direitos, etc.) se constatar irregularidades definidas no Art. 19 da Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, alterada pela Lei Nº 6.950, de 20/01/2017.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	14.783.698/0001-73
Razão Social	DISTRIBUIDORA DE FOGOS ARAUJO
Endereço	RUA FAZ ALTO FORMOSO, 100 /Norte CANOAS - FLORIANO - PI
Proprietário/Responsável	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS
Área total/Área Aprovada	72,00(m2)
Vistoriador	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS - SD BM
Autorizador	Beatriz Lustosa Alves

Profecitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA

**AUTENCIDADE
VERIFICADA**

Data: _____

Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL

Documento emitido eletronicamente em, 16 de Outubro de 2019

Código de Autenticação: AA.A5D1.164E.C951.1F0A

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando)